

**Lei Nº 1680/2022**

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento /2022 do Município de Inhaúma e aponta recursos”.

O povo de Inhaúma (MG), através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ **1.732.234,29** (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) no orçamento vigente do exercício de 2022, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE	
04	Administração	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0003	SUORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0003.1141	Atividades do Gabinete do Prefeito	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>024 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.500,00</i>
02.02	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	SETOR PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0003	SUORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0003.2107	Atividades do Departamento de Pessoal e	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>071 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.500,00</i>
02.02.04	SETOR DE COMPRAS	
04	Administração	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0003	SUORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0003.2325	Atividades dos Serviços de Compras	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>077 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>15.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>15.000,00</i>
02.03	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04	Administração	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0003	SUORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.123.0003.2161	Atividades da Tesouraria Municipal	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>081 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>29.545,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>29.545,00</i>
04.123.0004	GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO	
04.123.0004.2305	Administração Superior Secretaria Munic	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>8.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>8.500,00</i>

02.03.02	SETOR ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL		
04	Administração		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0003	SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.123.0003.2250	Atividades do Departamento Contábil		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>089 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.500,00</b>	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>2.500,00</i>	
02.03.03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28	Encargos Especiais		
28.271	Previdencia Basica		
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.271.0000.2159	Manutenção das Obrigações Patronais		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>097 Obrigações Patronais</b>	<b>128.000,00</b>	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>128.000,00</i>	
02.04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.04.01	SETOR DE ENSINO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0009	ATENDIMENTO AO ENSINO BÁSICO		
12.361.0009.2014	Atividades de Suporte Ensino Fundamenta		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>114 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>26.209,00</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>26.209,00</i>	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>116 Obrigações Patronais</b>	<b>40.000,00</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>40.000,00</i>	
12.361.0009.2022	Transporte Escolar Alunos Ensino Fundam		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>124 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>12.175,00</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>12.175,00</i>	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>129 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>30.000,00</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>30.000,00</i>	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>130 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>80.000,00</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>80.000,00</i>	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0009	ATENDIMENTO AO ENSINO BÁSICO		
12.365.0009.2011	Suporte ao Ensino Infantil Creche		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>135 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>150.000,00</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>150.000,00</i>	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>136 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>225.573,00</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>225.573,00</i>	
02.04.04	SETOR DE ENSINO - FUNDEB -		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0009	ATENDIMENTO AO ENSINO BÁSICO		
12.361.0009.2115	Atividades Curriculares do Pessoal do M		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>171 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>140.000,00</b>	
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>140.000,00</i>	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>172 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>190.000,00</b>	
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>190.000,00</i>	
02.04.09	Gabinete Secretaria Municipal de Educaç		
12	Educação		
12.122	Administracao Geral		

12.122.0009	ATENDIMENTO AO ENSINO BÁSICO	
12.122.0009.2091	Coordenação s Suporte a Secretaria M.Ed	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>197 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.000,00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>5.000,00</i>
02.04.10	CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
13.392.0018.2251	Coordenação e Direção da Cultura	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>229 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>11.194,54</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>11.194,54</i>
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0020	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.122.0020.2182	Administração Superior da Secretaria d	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>6.672,33</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>6.672,33</i>
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>247 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>20.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>20.000,00</i>
10.301	Atencao Basica	
10.301.0020	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0020.2187	Atividades Agentes Comunitários de Saúd	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>284 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.339,45</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>	<i>9.339,45</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0020	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.302.0020.2192	Serviço de Locomoção de Usuários do SUS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>308 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.800,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>3.800,00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>309 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>21.500,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>21.500,00</i>
10.302.0020.2194	Operacional. Atendimento Ambulatorial	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>320 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>72.366,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>72.366,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>100.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>100.000,00</i>
02.07	SECRET. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.07.05	Gabinete Secretarias Munic. Assistência	
08	Assistência Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0004	GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO	
08.122.0004.2327	Administração Superior Sec M.Assistênci	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.252,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>30.252,00</i>
02.08	SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURA	
02.08.01	Gabinete Secret. Infra-Estrutura U. Rur	
15	Urbanismo	

15.122	Administracao Geral		
15.122.0004	GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO		
15.122.0004.2062	Administração Superior Secretaria Infra		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>513 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.100,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.100,00</i>
02.08.02	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.0029	SERVIÇOS DA ESTRUTURA URBANÍSTICA		
15.122.0029.2318	Coordenação, Suporte Secret .Infra Estr		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>518 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.500,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>520 Material de Consumo</b>		<b>50.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>50.000,00</i>
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0029	SERVIÇOS DA ESTRUTURA URBANÍSTICA		
15.452.0029.2066	Atividades de Manutenção da Limpeza Púb		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>539 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>21.271,07</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>21.271,07</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>544 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>150.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>150.000,00</i>
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0029	SERVIÇOS DA ESTRUTURA URBANÍSTICA		
17.512.0029.2074	Atividades de Manutenção do Sistema Aba		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>564 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.920,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>6.920,00</i>
02.08.03	SETOR DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0003	SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
26.782.0003.2076	Atividade de Manutenção do Sistema Rodo		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>576 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>8.449,98</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>8.449,98</i>
02.10	SEC. MUN. DE ESPORTE, TUR. E LAZER		
02.10.01	ESPORTE TURISMO ELAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administracao Geral		
27.122.0003	SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
27.122.0003.2039	Atividades de Suporte Esporte,Turismo,L		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>587 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>28.807,30</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>28.807,30</i>
27.813	Lazer		
27.813.0019	DESENVOLVIMENTO ESPORTE , TURISMO E L		
27.813.0019.1104	Const./Ampl. Revitalização do Inhaúma S		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>618 Obras e Instalações</b>		<b>51.680,99</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>51.680,99</i>
02.11	SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.11.01	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20	Agricultura		

20.122	Administracao Geral		
20.122.0004	GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO		
20.122.0004.2314	Administração Superior Secretaria Munic		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>624 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>5.723,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.723,00</i>
20.606	Extensao Rural		
20.606.0039	DESENVOLV. ECONÔMICO AGRICULTURA .E MEI		
20.606.0039.2086	Manutenção das Atividades Rurais		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>632 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.068,34</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>6.068,34</i>
02.12	SECRETARIA MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.12.01	COORDENAÇÃO E DIREÇÃO SUPERIOR		
06	Seguranca Publica		
06.122	Administracao Geral		
06.122.0004	GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO		
06.122.0004.2315	Administração Superior Secretaria Munic		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>648 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>7.654,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>7.654,00</i>
02.12.02	SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiamento		
06.181.0010	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0010.2181	Atividades de Manutenção da Guarda Muni		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>655 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>21.990,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>21.990,00</i>
02.07	SECRET. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
02.07.01	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0025	ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO MENOR		
08.243.0025.2292	Atividades do Programa Criança Feliz		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>684 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.443,29</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>6.443,29</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.732.234,29</b>

Art. 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.04.01	SETOR DE ENSINO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0009	ATENDIMENTO AO ENSINO BÁSICO		
12.361.0009.2022	Transporte Escolar Alunos Ensino Fundam		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>124 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>330.000,00</b>	
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	<i>330.000,00</i>	
02.04.09	Gabinete Secretaria Municipal de Educaç		
12	Educação		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0004	GESTÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO		
12.122.0004.2311	Administração Superior da Secretaria Mu		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>194 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.248,82</b>	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>1.248,82</i>	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0020	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
10.301.0020.1021	Aquis. Veículos/Equipamentos Diversos		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>265 Indenizações e Restituições</b>	<b>78.571,96</b>	
	<i>1.76.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde</i>	<i>78.571,96</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0020	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
10.302.0020.0125	Aquisição de Bens e Equipamentos		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>303 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>180.000,00</b>	
	<i>1.79.00 Operações Crédito Vinculadas à Saúde</i>	<i>180.000,00</i>	
10.302.0020.1005	Construção e ou Revitalização Unidades		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>304 Obras e Instalações</b>	<b>179.999,93</b>	
	<i>1.79.00 Operações Crédito Vinculadas à Saúde</i>	<i>179.999,93</i>	
10.302.0020.2303	Enfrentamento da Emergência Saúde - COV		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.339,45</b>	
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>	<i>9.339,45</i>	
02.07	SECRET. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
02.07.01	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0025	ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO MENOR		
08.243.0025.2100	Atividades Fundo M. Criança e Adolescen		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>381 Material de Consumo</b>	<b>6.443,29</b>	
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>6.443,29</i>	

02.08	SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURA		
02.08.02	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0029	SERVIÇOS DA ESTRUTURA URBANÍSTICA		
15.451.0029.0042	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>523 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>48.319,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>48.319,00</i>
15.451.0029.1190	Implant. Obras Infraestrutura Urbanísti		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>525 Obras e Instalações</b>		<b>200.000,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>200.000,00</i>
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0029	SERVIÇOS DA ESTRUTURA URBANÍSTICA		
15.452.0029.1045	Construção e ou Revitalização Beneficia		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>534 Obras e Instalações</b>		<b>52.000,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>52.000,00</i>
15.452.0029.1056	Construção, .Ampliação/Recuperação Praç		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>537 Obras e Instalações</b>		<b>100.000,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>100.000,00</i>
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0029	SERVIÇOS DA ESTRUTURA URBANÍSTICA		
17.512.0029.0060	Aquisição de Equipamentos		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>560 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>49.999,34</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>49.999,34</i>
17.512.0029.1058	Construção, Ampliação da Rede de Água		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>561 Obras e Instalações</b>		<b>40.000,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>40.000,00</i>
17.512.0029.1061	Construção /Ampliação da Rede de Esgoto		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>562 Obras e Instalações</b>		<b>50.000,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>50.000,00</i>
02.08.03	SETOR DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0003	SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
26.782.0003.1191	Aquisição de Veículos e Equipamentos Ro		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>575 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>120.000,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>120.000,00</i>
26.782.0029	SERVIÇOS DA ESTRUTURA URBANÍSTICA		
26.782.0029.1067	Construção e ou Revitalização de Estrad		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>582 Obras e Instalações</b>		<b>50.000,00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>50.000,00</i>

02.11	SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.11.01	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.0039	DESENVOLV. ECONÔMICO AGRICULTURA .E MEI		
20.606.0039.1069	Aquisição de Equipamentos e Implementos		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>627 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>16.312,50</b>
	1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União		16.312,50
20.606.0039.1071	Construção e ou Ampliação Parques de Ex		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>628 Obras e Instalações</b>		<b>20.000,00</b>
	1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União		20.000,00
20.606.0039.1073	Aquisição de Máquinas,Equipamentos e Ve		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>629 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>150.000,00</b>
	1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União		150.000,00
20.606.0039.1075	Construção e ou Ampliação de Rede Elétr		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>630 Obras e Instalações</b>		<b>50.000,00</b>
	1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União		50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.732.234,29</b>

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data desua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2022

Inhaúma, 14 de dezembro de 2022

Geraldo Custódio Silva Júnior  
Prefeito Municipal